



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

TERMO DE REFERÊNCIA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento.

Base legal: Art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, e art. 17, do Decreto Municipal nº 4.170/2017.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Moradores do Morro Grande – CNPJ 45.925.901/0001-22, situada à Estrada Morro Grande, nº 5405, Bairro Morro Grande, Rolante, RS, CEP 95690-000.

Objeto proposto: O programa visa a melhoria na manutenção e fornecimento de água potável para os moradores da comunidade de Morro Grande, município de Rolante, através da instalação de 2 reservatórios de água, bem como de uma bóia elétrica com temporizador.

Valor total do repasse: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Dotação Orçamentária: 175 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

Vigência do Contrato: Março/2023 a Junho/2023

Justificativa:

CONSIDERANDO que a parceria com a referida instituição colaborar com a integração e unido de esforços para facilitar o dia a dia dos moradores da comunidade do Morro Grande, com melhor qualidade de vida devido a melhoria do fornecimento de água.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

CONSIDERANDO que a entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público, atendendo demandas para a qual a municipalidade ou outra entidade situada naquela localidade não tem condições de atender.

CONSIDERANDO que a comunidade do Morro Grande não é abastecida pela CORSAN e que o fornecimento de água potável encontra-se previsto no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 06 da ONU, visa-se a parceria com o executivo municipal com a finalidade de proporcionar um bem indispensável a vida dos moradores daquela comunidade.

CONSIDERANDO que a Associação dos Moradores do Morro Grande já desempenha com primor e responsabilidade o referido serviço e, além disso, é a única Organização Civil na referida localidade.

Sugere-se seja celebrada a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, com Associação de Moradores do Morro Grande – CNPJ: 45.925.901/0001-22, situada à Estrada Morro Grande, nº 5405, Bairro Morro Grande, Rolante, RS, CEP 95690-000, a fim de que os moradores daquela localidade sejam atendidos.

Rolante, 08 de março de 2023.



Pedro Luiz Rippel
Prefeito Municipal